

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## **DECRETO Nº: 0158/2012.**

**SÚMULA:** HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **032/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **032/2012** em epigrafe a favor da Empresa: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 95.424.442/0001-93, Rod. do Café, 425, na cidade de Curitiba – PR, para Prestação de Serviços de Revisão na Motoniveladora de 100 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo valor da proposta de R\$ 2.289,62 (Dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob nº. 09.003.26.782.0006.2097 - elemento de despesa - 33.90.30.00.00.00 – 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**